

RESOLUÇÃO Nº 124/2025 – CAP

Homologa o Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 35848/2025, tomada em sessão de 26 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prestação de serviço pela CONTRATADA de apoio administrativo e financeiro para execução das atividades da UPS Núcleo de Espectroscopia, habilitada na CONTRATANTE por meio da resolução 79/2025 - CAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Gustavo Pinto de Araújo
Vice-Presidente da CAP